

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 205/2024

Porto Velho, 10 de maio de 2024.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

ANEXO ÚNICO				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

CONTROLADORIA GERAL				
21181	CASSIA DA SILVA MENDONÇA	2023/2024	01/06/2024 à 30/06/2024	17/06/2024 à 16/07/2024

COTEC				
302	ODALICE PEREIRA	2022/2023	04/03/2024 à 23/03/2024	09/07/2024 à 18/07/2024
	DA SILVEIRA	2023/2024	08/07/2024 à 27/07/2024	26/08/2024 à 09/09/2024
	TINOCO			

ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS				
11002	ODILON JOSÉ DE SANTANA JUNIOR	2023/2024	01/07/2024 à 20/07/2024	03/06/2024 à 12/06/2024 e 01/07/2024 à 10/07/2024

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5DECE345

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/05/2024. Edição 3725

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>